



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Gabinete da Presidência
SIGLA DA UNIDADE	GAB
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA	
E-MAIL	Vandsonsilva374@gmail.com
TELEFONE	(91) 9 98522-3391

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual).

.

1.1. A demanda está prevista na lista de itens do PAC 2024 da Câmara Municipal de Tracuateua.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

2.1. Contratação do serviço de operação de sistemas de áudio e vídeo, visando atender às necessidades institucionais desta Câmara Municipal de Tracuateua.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

3.1. A contratação se justifica em razão da necessidade de transmitir em tempo real as sessões da Casa Legislativa que vêm ocorrendo nesta Câmara Municipal de Tracuateua, decorrentes dos serviços.



3.2. Com a implementação da solução objeto a ser contratado, esta casa de leis passa a contar com modernos ambientes de reunião, dispondo de sistemas de áudio com processamento digital de videoconferência e multiconferência, de visualização e interatividade de imagens e de automação de equipamentos e cenários.

3.3. Por sua vez, o Operador de Mídia Áudio Visual é o profissional responsável por manter a qualidade técnica do conteúdo gravado e gerado, além de administrar o tráfego de sinal, operar e editar equipamentos de áudio e vídeo, imagem e som; pré-produzir, produzir e pós-produzir imagens e sons; informatizar arquivos de imagem e som; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, imagem e som; operacionalizar instrumentos ópticos de audiovisuais; conceber e/ou realizar eventos com luz, imagem e som; produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais para os vários suportes; e integrar conteúdos de Audiovisual e Multimídia.

3.4. Dessa forma, em razão de este Órgão não possuir, em seu quadro, recursos humanos necessários para operacionalizar as funções dos equipamentos instalados nos novos ambientes de reunião, faz-se necessária a contratação do serviço de operadores de mídias audiovisuais com vistas a prover profissionais capacitados na operação e manuseio dos equipamentos de gravação, mesas de áudio, amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes, gravadores, cabos e conectores, fontes de alimentação, microfones, computadores, e demais equipamentos existentes nos novos ambientes de reunião da CMT.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

4.1. Considerando a quantidade de reuniões onde os trabalhos de operação em sistemas audiovisuais serão executados, quais sejam: Sala Modular e Auditório, e tendo em vista a possibilidade de ocorrência de realização de reuniões, será necessários apenas um posto de trabalho de operadores de áudio e vídeo para o atendimento das necessidades deste Câmara Municipal de Tracuateua:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Operador de áudio e vídeo	Posto	1

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

5.1. Conforme consta no Plano Anual de Contratações desta Casa Legislativa a data desejada para o início da execução dos serviços é em 29/05/2024.



6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1 Rosendo Sousa de Aviz, Portador do CPF nº 802.270.582-91. Fiscal do Contrato, nomeado pela portaria nº 004/2024, de 01 de março de 2024.

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.

Em, 30 de março de 2024

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Técnico